



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

## EDITAL 27/PROGRAD/2017

### SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) - MEDICINA VETERINÁRIA/ AGRICULTURA FAMILIAR, *CAMPUS REALEZA*

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Graduação

Rodovia SC 484 Km 02,  
Fronteira Sul,  
Chapecó/SC  
CEP 89815-899

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[prograd@uffs.edu.br](mailto:prograd@uffs.edu.br)

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de Bolsista e Voluntários para o Grupo PET Medicina Veterinária/Agricultura Familiar, do Programa de Educação Tutorial – PET, *Campus Realeza*.

#### 1. DOS OBJETIVOS DO PET (Portaria 976/2010, Artigo 2º)

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação; (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013);
- VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013);
- VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicoracial e de gênero. (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013).

1.2 São objetivos específicos do Programa de Educação Tutorial do curso de Medicina Veterinária:

- I - valorizar outros saberes além do acadêmico;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

- II - desenvolver nos alunos uma postura pró-ativa em relação a apropriação do conhecimento;
- III - formar um profissional habilitado a trabalhar com o pequeno agricultor familiar e com as questões sociais que o envolvem;
- IV - contribuir para o desenvolvimento técnico dos agricultores familiares;
- V - estimular a postura interdisciplinar entre alunos e professores.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Graduação

Rodovia SC 484 Km 02,  
Fronteira Sul,  
Chapeco/SC  
CEP 89815-899

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[prograd@uffs.edu.br](mailto:prograd@uffs.edu.br)

## 2. DO PÚBLICO ALVO

**2.1** O Programa de Educação Tutorial (PET) – Medicina Veterinária/Agricultura Familiar é direcionado aos estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina Veterinária da UFFS, *Campus Realeza*.

**2.2** Poderão inscrever-se neste processo seletivo os estudantes que estiveram matriculados no curso de Medicina Veterinária e com previsão de término igual ou superior a 2 anos (dois anos), em conformidade com a matriz curricular do curso.

## 3. DAS VAGAS

**3.1** Neste processo seletivo, os candidatos concorrerão a 1 (uma) vaga de bolsista, com recebimento de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e 3 (três) vagas para voluntários (sem o recebimento de bolsa).

**3.2** Os alunos voluntários que completarem a etapa de treinamento, desempenharem as atividades propostas de forma satisfatória e tiverem o mínimo de 75% de frequência, estarão aptos a se candidatarem a bolsista PET por ocasião do surgimento de alguma vaga para este fim.

**3.3** Completadas as vagas para bolsista e voluntário, os demais candidatos classificados serão colocados em uma lista de espera, conforme ordem classificatória, podendo ser chamados em caso de surgimento de vaga.

**Parágrafo único.** A lista de espera é válida até novo edital de seleção.

## 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

**4.1** São deveres do aluno bolsista do Programa de Educação Tutorial:

I - estar regularmente matriculado no curso de graduação em Medicina Veterinária da UFFS, comprovando frequência e nota mínima para aprovação em todas os componentes curriculares da fase;

II - ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho das atividades previstas;

III - não ter outra modalidade de bolsa concedida pela UFFS, devendo o candidato selecionado fazer a opção por uma delas, quando for o caso;

IV - assinar Termo de Compromisso;

V - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

VI - participar das atividades programadas pelo professor tutor;





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação**

- VII - manter bom rendimento no curso de graduação, apresentando média das notas de todos os componentes curriculares cursados na fase superior a 6,0;
- VIII - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- IX - participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- X - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- XI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- XII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- XIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**5.1** Para candidatar-se ao Programa de Educação Tutorial (PET) – Medicina Veterinária/Agricultura Familiar, o aluno deverá:

- I - estar regularmente matriculado no curso de graduação em Medicina Veterinária da UFES – *Campus* Realeza e com previsão de conclusão do curso em prazo superior a 2 anos (dois anos), em conformidade com a matriz curricular do curso;
- II - apresentar média das notas de todos os componentes curriculares cursados igual ou superior a 6,0 (seis).

**5.2** Para inscrever-se no Processo de Seleção, o aluno deverá entregar à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza, a seguinte documentação:

- I - Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I);
- II - Atestado de matrícula assinado e carimbado pela Secretaria Acadêmica;
- III - Histórico Escolar atualizado (conforme item 5.1);
- IV - *Currículo Lattes* atualizado.

## **6. DOS PARÂMETROS DE ANÁLISE PARA SELEÇÃO**

**6.1** A seleção para o PET Medicina Veterinária/Agricultura Familiar 2017, será coordenada por uma comissão integrada pelo tutor, coordenador de curso e professor colaborador, e envolverá três etapas distintas:

- I - Primeira etapa: de caráter classificatório e eliminatório, envolve a análise dos documentos exigidos conforme item 5.2 do presente Edital.
- II - Segunda etapa: de caráter classificatório e eliminatório, envolve uma prova de conhecimentos, composta de questões de múltipla escolha e de uma redação.
- III - Terceira etapa: de caráter classificatório, envolve entrevistas com comissões definidas para este fim.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Graduação

Rodovia SC 484 Km 02,  
Fronteira Sul,  
Chapeco/SC  
CEP 89815-899

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[prograd@uffs.edu.br](mailto:prograd@uffs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

**6.2** A primeira etapa do processo seletivo consistirá na análise dos documentos exigidos, conforme item 5.2.

**Parágrafo único.** A entrega parcial da documentação exigida implicará na eliminação do candidato.

**6.3** A segunda etapa do processo seletivo consistirá na prova de conhecimentos, composta de questões de múltipla escolha e da redação, atribuindo-se de 50% (cinquenta por cento) do peso avaliativo a cada um dos instrumentos.

**Parágrafo único.** O candidato que não atingir nota 6,0 (seis) nesta etapa será desclassificado.

**6.4** A terceira etapa será a entrevista, realizada por uma comissão integrada por representantes petianos e pela comissão responsável pela condução do processo avaliativo, cada uma das quais contabilizará 50% (cinquenta por cento) do peso avaliativo do respectivo instrumento.

**6.5** O peso atribuído a cada um dos instrumentos avaliativos utilizados será, respectivamente:

- a) 20% (vinte por cento) para a primeira etapa da avaliação, referente à análise do histórico escolar;
- b) 40% (quarenta por cento) para a segunda etapa, referente à prova de conhecimentos;
- c) 40% (quarenta por cento) para a terceira etapa, referente à entrevista.

**6.6** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a soma das pontuações obtidas nas diferentes etapas da avaliação, em conformidade com os pesos estabelecidos item 6.5.

**Parágrafo único.** Em caso de empate, o critério de desempate utilizado será a nota do histórico. Persistindo o empate, será utilizada a nota da entrevista.

**6.7** A relação dos candidatos inscritos no processo seletivo, bem como resultado provisório será divulgado no mural da Secretaria Acadêmica e no mural PET, bem como, no site do *Campus Realeza*, conforme datas previstas no cronograma.

**6.8** Após a divulgação do resultado provisório referente as duas primeiras etapas do processo seletivo, o estudante terá prazo para solicitar a revisão, mediante Recurso devidamente fundamentado em formulário próprio (Anexo III), que deverá ser entregue na secretaria acadêmica, conforme o cronograma estabelecido.

**6.9** Dos resultados das entrevistas não cabe recurso.

## **7. DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO**

**7.1** A Comissão de Seleção de Bolsistas PET Medicina Veterinária/Agricultura Familiar/2017, *Campus Realeza*, responsável pela condução do processo, será composta pelos seguintes integrantes:

- I - Profa. Fabiana Elias – Siape 1452942 (Tutora);
- II - Prof. Iucif Abrão Nascif Júnior - Siape 2116383 (Colaborador);





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

III - Profa. Susana Regina de Mello Schlemper - Siape 1720851 (coordenadora do curso de Medicina Veterinária);

IV - Profa. Luciana Pereira Machado - Siape 1656653 (suplente).

7.2 A comissão de alunos petianos será composta pelos seguintes integrantes:

I – Alessandra Kozelinski – Matrícula 1513530012

II - Cleiri Maieli Capeletti – Matrícula 1513530023

III - Cristiano Zanella – Matrícula 1513530026

IV - Daniella Thais de Castro Bessani – Matrícula 1323530004

V - Denilson Rosalez Soares – Matrícula 1413530024

VI - Larisa Gobato – Matrícula 1513530018

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Graduação

Rodovia SC 484 Km 02,  
Fronteira Sul,  
Chapecó/SC  
CEP 89815-899

www.uffs.edu.br  
prograd@uffs.edu.br

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1 O processo de seleção para o Programa de Educação Tutorial (PET) – Medicina Veterinária/Agricultura Familiar 2017 observará as etapas, datas e locais abaixo descritos:

Etapa	Datas/locais
Período de inscrição e entrega do Currículo Lattes e Histórico parcial de notas dos componentes curriculares cursados na graduação.	11 a 20 de outubro de 2017 - na Secretaria Acadêmica do Campus Realeza, nos horários de atendimento deste setor, até às 17h.
Homologação das inscrições	Até às 17h do dia 23 de outubro de 2017 - Mural da Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i> Realeza e site do <i>Campus</i> .
Prova de conhecimentos	Dia 25 de outubro de 2017 - das 17 às 19 horas no auditório do Bloco A do Campus Realeza.
Divulgação do resultado provisório das duas etapas iniciais do processo seletivo	Até às 17h do dia 30 de outubro - no mural da Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i> Realeza e no site do <i>Campus</i> .
Prazo para recurso	Até às 17h do dia 31 de outubro.
Análise do recurso e publicação do resultado	Até às 17h do dia 01 de novembro.
Entrevista com comissão composta por alunos petianos.	Dias 06 e 07 de novembro de 2017 - a partir das 17h na Sala PET, no bloco 2, sala 203, do SUHVU, obedecendo a lista que será divulgada no mural da Secretaria Acadêmica e no site do <i>Campus</i> .
Entrevista com a comissão composta pelo tutor e professores colaboradores	Dias 08 e 09 de novembro de 2017 - a partir das 17h na Sala da Pós-graduação, no Bloco 1, sala 133, do Hospital Veterinário,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Graduação

Rodovia SC 484 Km 02,  
Fronteira Sul,  
Chapecó/SC  
CEP 89815-899

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[prograd@uffs.edu.br](mailto:prograd@uffs.edu.br)

	obedecendo a lista que será divulgada no mural da Secretaria Acadêmica e no site do <i>Campus</i> .
Divulgação do resultado final	Até às 22h do dia 13 de novembro de 2017 - no mural da Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i> Realeza e no site do <i>Campus</i> .
Treinamento dos candidatos selecionados	De 20 de novembro a 20 de dezembro de 2017. Acompanhamento das atividades realizadas pelo grupo PET.
Encaminhamento à PROGRAD do processo de seleção e termo de compromisso assinado.	Até 08 de janeiro de 2018.

## 9. DO DESLIGAMENTO

**9.1** O estudante será desligado do grupo nos seguintes casos:

- I - não atingir 75% de frequência nas atividades previstas para o período de treinamento (para alunos voluntários);
- II - realizar trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- III - ter rendimento escolar insuficiente, com média das notas de todos os componentes curriculares na fase cursada inferior a 6,0 ou duas reprovações na fase;
- IV - praticar ou estar envolvido em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário;
- V - desistência;
- VI - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- VII - descumprimento das obrigações junto à Pró-reitoria de Graduação;
- VIII - participação em projetos de docentes não vinculados ao PET, sem a aprovação prévia do tutor;
- IX - qualquer irregularidade verificada pela Comissão durante o período de vigência da Bolsa PET.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** A seleção para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET) – Medicina Veterinária/Agricultura Familiar 2017 será executada pela Comissão de Seleção.

**10.2** Cabe à Comissão nomeada garantir a organização do processo seletivo visando à transparência, justiça e lisura.

**10.3** Somente a inscrição no processo de seleção não garante a aprovação do candidato.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação**



**10.4** O cumprimento dos prazos e exigências definidas neste Edital são de inteira responsabilidade do estudante interessado e a não observância destes procedimentos indicará desclassificação do processo.

**10.5** As bolsas dos estudantes serão pagas pelo Fundo Nacional de Educação – FNDE, mediante o repasse de recursos pela SESU/SECAD, conforme dados informados no cadastro do Sistema de Gerenciamento de Bolsas – SGB.

**10.6** Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Graduação

Rodovia SC 484 Km 02,  
Fronteira Sul,  
Chapecó/SC  
CEP 89815-899

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[prograd@uffs.edu.br](mailto:prograd@uffs.edu.br)

Chapecó-SC, 4 de outubro de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá  
Pró-Reitor de Graduação da UFFS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Graduação

Rodovia SC 484 Km 02,  
Fronteira Sul,  
Chapecó/SC  
CEP 89815-899

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[prograd@uffs.edu.br](mailto:prograd@uffs.edu.br)

**1. Dados do Estudante:**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor/UF: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Fase do curso: \_\_\_\_\_

Desempenho acadêmico (Média): \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**2. Endereço:**

Rua: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

## ANEXO II

### Programa da Prova de Conhecimentos e sugestão de referencial bibliográfico

#### 1. Manual de orientações básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial - PET.

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO (Brasil). Manual de orientações básicas – Programa de Educação Tutorial. Brasília, 2006. Portaria 976 de 27 de julho de 2010. Disponível em

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12227](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12227)>

#### 2. Qualidade e composição do leite.

BRITO, José Renaldi Feitosa; BRITO, Maria Aparecida Vasconcelos Paiva e.

QUALIDADE E SEGURANÇA DO LEITE E DERIVADOS. *Ciênc. Vet. Tróp.*, Recife,

v. 18, n. 2, p.59-64, maio/agosto 2015. Disponível em: [http://revistas.bvs-](http://revistas.bvs-vet.org.br/cvt/article/viewFile/30611/33399)

[vet.org.br/cvt/article/viewFile/30611/33399](http://revistas.bvs-vet.org.br/cvt/article/viewFile/30611/33399)>

GONÇALVES, Renata Travaglini. **Medidas práticas para controle da mastite e**

**melhora da qualidade do leite.** Disponível em: <<http://docplayer.com.br/10425501-Para-controle-da-mastite-e-melhora-da-qualidade-do-leite.html>>

SILVA, Renata Wolf Suñé Martins da; PORTELLA, Jocely da Silva; VERAS, Melissa Michelott. **Manejo Correto da Ordenha e Qualidade do Leite.** Bagé: Embrapa, 2002. (Circular Técnico). Disponível em:

<<https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/227703/1/CR2702.pdf>>

GONZÁLEZ, F. H. D. **Composição bioquímica do leite e hormônios da lactação.** In: GONZÁLEZ, F. H. D.; DÜRR, J. W.; FONTANELI, R. S. (ed.) *Uso do leite para monitorar a nutrição e o metabolismo de vacas leiteiras.* Porto Alegre: UFRGS, p. 5-22, 2001. Disponível em:

<<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/26682/000324366.pdf?sequence=1>>

#### 3. Instrução normativa 62.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa nº 62**, de 29 de dezembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, p. 6, Seção 1, 30 de dezembro de 2011.

Disponível em: <<http://www.apcbrh.com.br/files/IN62.pdf>>

#### 4. Manejo e higiene de ordenha.

ROSA, Marcelo Simão da et al. **Boas práticas de manejo de ordenha.** 2009.

Disponível em: <[https://www.google.com.br/url?](https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=10&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwiFzquu3bjWAhWKI5AKHQcuC7cQFghcMAK&url=http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustenta)

[sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=10&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwiFzquu3bjWAhWKI5AKHQcuC7cQFghcMAK&url=http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustenta](https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=10&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwiFzquu3bjWAhWKI5AKHQcuC7cQFghcMAK&url=http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustenta)>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

[bilidade/bem-estar-animal/arquivos-publicacoes-bem-estar-animal/ordenha.pdf/@download/file/Ordenha.pdf&usg=AFQjCNEwaEj9fSATJTZyZCa-uutyFjUtlw](http://bilidade/bem-estar-animal/arquivos-publicacoes-bem-estar-animal/ordenha.pdf/@download/file/Ordenha.pdf&usg=AFQjCNEwaEj9fSATJTZyZCa-uutyFjUtlw)>

SANTOS, Marcos Veiga et al. **Limpeza e Desinfecção de Equipamentos de Ordenha e Tanques** - Parte 1, 2 e 3. 2004. Disponível em:

Parte 1: <<https://www.milkpoint.com.br/radar-tecnico/qualidade-do-leite/limpeza-e-desinfeccao-de-equipamentos-de-ordenha-e-tanques-parte-1-18184n.aspx>>

Parte 2: <<https://www.milkpoint.com.br/radar-tecnico/qualidade-do-leite/limpeza-e-desinfeccao-de-equipamentos-de-ordenha-e-tanques-parte-2-18420n.aspx>>

Parte 3: <<https://www.milkpoint.com.br/radar-tecnico/qualidade-do-leite/limpeza-e-desinfeccao-de-equipamentos-de-ordenha-e-tanques-parte-3-18526n.aspx>>

**5. Enfermidades de bovinos leiteiros (sinais clínicos, diagnóstico, controle e profilaxia): Brucelose, Tuberculose, Mastite, Raiva e Febre Aftosa.**

**BRUCELOSE E TUBERCULOSE:**

BRASIL. Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT): Manual técnico. Brasília, 2006. 184p. Disponível em:

<[http://www.adapar.pr.gov.br/arquivos/File/GSA/PECEBT/MANUAL\\_PNCEBT.pdf](http://www.adapar.pr.gov.br/arquivos/File/GSA/PECEBT/MANUAL_PNCEBT.pdf)>

Leitura sugerida até p 71.

**MASTITE:**

WALCHER, Ubirajara; CRUZ, Claudio Estevão Farias da. **Mastite Bovina: Revisão Bibliográfica**. 2011. 22 f. TCC (Graduação) - Curso de Medicina Veterinária, Faculdade de Veterinária, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/72423>>

**RAIVA:**

NOVAIS, Bruna A. F.; ZAPPA, Vanessa. RAIVA EM BOVINOS: REVISÃO DE LITERATURA. **Revista Científica Eletônica de Medicina Veterinária**, Garça, v. 10, n. 6, p.1-10, jan. 2008. Semestral. Disponível em:

<[http://faef.revista.inf.br/imagens\\_arquivos/arquivos\\_destaque/Ef49iT3DhEskNhl\\_2013-5-28-15-23-47.pdf](http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/Ef49iT3DhEskNhl_2013-5-28-15-23-47.pdf)>

**FEBRE AFTOSA:**

SOUZA, Vanessa Felipe de. **Epidemiologia, Patogenia, Diagnóstico, Prevenção e Controle da Febre Aftosa**. Campo Grande, Ms: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Gado de Corte, 2007. 24 p. (Documentos 166). Disponível em:

<<https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/326869/1/DOC166.pdf>>.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Graduação

Rodovia SC 484 Km 02,  
Fronteira Sul,  
Chapecó/SC  
CEP 89815-899

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[prograd@uffs.edu.br](mailto:prograd@uffs.edu.br)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO III

Formulário de Recurso

EDITAL Nº 27/PROGRAD/2017

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Graduação

Rodovia SC 484 Km 02,  
Fronteira Sul,  
Chapeco/SC  
CEP 89815-899

www.uffs.edu.br  
prograd@uffs.edu.br

**1. Dados do Estudante:**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor/UF: \_\_\_\_\_

Descrição do motivo do recurso:

Argumento e justificativa:

Lista de anexo ao pedido de recurso:

\_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

